



**EMENDA N° 40**

**PROJETO DE LEI**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo	§	Inciso	Alínea	Item
51		X		
Redação proposta: Fica autorizado o pagamento do incentivo financeiro aos Agentes de Saúde, mais conhecido como "décimo-quarto" salário.				

**JUSTIFICATIVA**

Segundo portaria ministerial, o valor corresponde a R\$ 1.550 mensais, sendo que no último trimestre está garantida uma parcela extra. Destacamos que o incentivo financeiro aos Agentes de Saúde foi pago durante muitos anos, sendo posteriormente suspenso. Portanto, em cumprimento ao disposto na norma federal, deve ser retomado pelo município, fazendo justiça aos agentes de saúde, que prestam relevantes serviços à saúde pública de Porto Alegre.

DATA DO RECEBIMENTO:  / /	NOME DO VEREADOR:  <b>JONAS REIS</b>
	ASSINATURA: